



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Redução do módulo de auxiliares de educação.

Considerando que os Auxiliares de Educação desempenham funções essenciais para o funcionamento adequado das unidades escolares, atuando no apoio às atividades pedagógicas, na organização da rotina escolar, na mediação de conflitos, no cuidado com estudantes da educação infantil e no suporte à gestão escolar;

Considerando que a redução desses profissionais pode impactar diretamente a qualidade do atendimento aos estudantes, a segurança, a inclusão, a organização do tempo pedagógico e as condições de trabalho das equipes escolares;

Considerando a necessidade de transparência nos critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para a definição e redistribuição de módulos de pessoal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

Requer-se que a Secretaria responda aos seguintes questionamentos:

Quais foram os critérios técnicos, administrativos ou financeiros utilizados para definir a diminuição dos módulos de Auxiliares de Educação por unidade escolar?

Qual o número de Auxiliares de Educação existentes em cada escola antes e depois da alteração?

Qual é a previsão de impacto pedagógico, administrativo e operacional decorrente dessa redução, segundo avaliações internas da Secretaria?

Houve consulta ou diálogo prévio com gestores escolares, conselhos de escola ou profissionais da educação antes da implementação da medida?

Quais medidas compensatórias a Secretaria pretende adotar para evitar prejuízos aos estudantes e à rotina escolar?

A medida está vinculada a contenção de gastos? Caso afirmativo, solicita-se detalhar quais rubricas foram afetadas e o impacto financeiro estimado.

Por fim, solicita-se que as respostas sejam encaminhadas por escrito, com documentos comprobatórios, tabelas, notas técnicas ou pareceres que embasaram a decisão.

S/S., 1 de dezembro de 2025



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Iara Bernardi

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 01/12/2025 14:50

Checksum: **7D5B3A94157BB5E8A47C52A4BCFFC08687E318E708A77D198E254E5FE157D016**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.